



TERMO ADITIVO Nº 128/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 201/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PAVIMENTACAO ENGECON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.982.222/0001-01, com sede na Rua Guilherme Rossetto, nº 165, bairro Centro, Sala 1, município Novo Barreiro/RS, CEP: 98.338-000, E-mail: andersonfrillich@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Anderson Frillich**, portador da cédula de identidade nº 4109395071 SSP/RS inscrito no CPF sob nº 041.082.500-01, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo mediante o estabelecido nas seguintes cláusulas:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a ampliação dos serviços previstos para o **LOTE 01**, incluindo mão-de-obra e materiais para a pavimentação com pedras irregulares, com base em Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, conforme segue:

- **Comunidade de Linha Borges de Medeiros:** ampliação do trecho de pavimentação em mais 62,00 (sessenta e dois) metros lineares por 6,0 (seis) metros de largura e área total de 372,00 (trezentos e setenta e dois) m²;

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do **LOTE 01** fica acrescido em **R\$ 23.115,41 (vinte e três mil, cento e quinze reais e quarenta e um centavos)**, totalizando para este Lote o valor de **R\$ 459.278,55 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO Nº 201/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 29 de julho de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PAVIMENTACAO ENGECON LTDA

Anderson Frillich

CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris

018.498.120-47

Daiane Michele Hanauer

018.086.150-69

2

Visto e Aprovado:

Janaína Stürmer

OAB/RS nº 81.526

Procuradora Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 128/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **PAVIMENTACAO ENGECON LTDA.**